



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 164/2012**

**Data:** 10.07.2012

**Ementa:** renova a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Decreto nº 010/2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.593, de 27/08/2008 c.c. a Lei nº 1261, de 27.05.2004, e, considerando o Memorando sob o nº 2012003983 de 26.06.2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2011/2013, com os representantes dos seguintes segmentos:

**I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS**

| ÓRGÃO GOVERNAMENTAL                        | TITULAR                     | SUPLENTE                   |
|--------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Secretaria Municipal de Ação Social        | Rosmari Aparecida Michels   | Ângela Maria Correia Nunes |
| Secretaria Municipal de Saúde              | Fábio Massao Yabushita      | Francieli Giacomini        |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Sandra Regina Saucedo Benck | Maria Angélica Strapazon   |
| Secretaria M. de Planej. E Coord. Geral    | Pedro Venâncio da Silva     | Anildo Moraes Peraçoli     |
| Secretaria Municipal da Fazenda            | Danusa Verona               | Jaderson de Oliveira       |
| Departamento Jurídico                      | Alessandro Alves de Andrade | Sandra Padilha Martins     |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer    | Edson Luiz da Rosa          | Nivaldo Capatti            |

**I I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS**

| ENTIDADE                                                              | TITULAR                                 | SUPLENTE                          |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| Pastoral da Criança Paróquia Nossa Senhora Aparecida                  | Ana Rosa Dias Guterres                  | Inês Santana Haltenhoffen         |
| Associação de Proteção à Maternidade e à Infância                     | Irani G. F. Martins                     | Maria Sampaio Oneda               |
| Sociedade Pestalozzi                                                  | Marlene Jambersi                        | Claudia C. F. De Carvalho         |
| Associação Assistencial de Guaíra – Creche Lar São Francisco de Assis | Izara Rejane Alves                      | Maria de Fátima de Oliveira Alves |
| Clube dos Desbravadores e Aventureiros                                | Marcos Barbeiro Silva                   | Nilcéia Queiroz Lobato            |
| Casa da Sopa Amor e Caridade                                          | Olindrina Alves de Oliveira             | Vera Maria Fernandes Cassol       |
| Cofracarmo                                                            | Maria do perpétuo Socorro da Anunciação | Ana Rosa Gil de Oliveira          |

**Art. 2º** A função de integrante do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto Municipal nº 10/2010 de 05.02.2010.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

**DR. MANOEL KUBA**  
Prefeito Municipal